



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 036/2014.

**“Dispõe sobre Conceder à cota salário-família das servidoras:
Maria do Socorro Alves Mendonça, Refer: mês de junho de
2014”.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família das servidoras: **Maria do Socorro Alves Mendonça**, relativo à folha de pagamento do mês de junho de 2014.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 30 de junho de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO